



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

*Gabinete da Procuradora-Geral da República*

## **Nota para a Comunicação Social**

### **Buscas no Turismo de Portugal**

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República confirma a realização de buscas, designadamente no Turismo de Portugal.

Estas diligências realizaram-se no âmbito de inquérito dirigido pelo Ministério Público, em investigação na 9.ª Secção do DIAP de Lisboa.

Em causa estão suspeitas da prática dos crimes de corrupção, abuso de poder e participação económica em negócio.

Os factos em investigação estão relacionados com contratos de adjudicação referentes a eventos realizados no Brasil.

Até ao momento, o processo não tem arguidos constituídos.

Neste inquérito, que se encontra em segredo de justiça, o Ministério Público é coadjuvado pela Unidade Nacional de Combate à Corrupção da PJ.

Lisboa, 17 de março de 2016

O Gabinete de Imprensa